

POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA

Documento de Formalização da Demanda 286/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 286/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DEPTO DE MEDICINA	19/08 /2026 00: 00	765704	CAMILA DE SOUZA BRITTO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e manutenção de sistema de repetição de sinal de telefonia móvel e dados (3G/4G/5G).

Justificativa da prioridade

A contratação é prioritária para garantir a continuidade e a eficiência das comunicações móveis internas (voz e dados) no Serviço de Medicina Integrada (SMI). Atualmente, a severa atenuação e a ausência de sinal de telefonia celular nas áreas internas comprometem a comunicação entre os servidores e dificultam o acesso ao Projeto NAUTA, projeto-piloto gerenciado pelo CMAM voltado à integração dos serviços, à continuidade assistencial e à qualificação da atenção primária à saúde. A indisponibilidade de conectividade impacta diretamente a execução das atividades assistenciais e administrativas, tornando imprescindível a implantação de solução que assegure cobertura estável de voz e dados para todas as operadoras homologadas pela Anatel, garantindo maior eficiência operacional e suporte às ações estratégicas da unidade.

2. Justificativa de Necessidade

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o edifício onde funciona o Serviço de Medicina Integrada (SMI), bem como as áreas adjacentes abrangidas por esta contratação, apresenta significativa deficiência na cobertura de sinal de telefonia móvel das operadoras homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Essa limitação impacta diretamente as atividades desenvolvidas na Organização Militar, dificultando a comunicação ágil entre servidores, o recebimento de códigos de autenticação (tokens) enviados por SMS para acesso a sistemas institucionais protegidos e a comunicação em situações de emergência. Nesse contexto, a contratação tem como objetivo assegurar cobertura estável e confiável de voz e dados para todas as operadoras homologadas pela Anatel no perímetro interno especificado, proporcionando maior eficiência operacional, disponibilidade dos serviços de telecomunicações e incremento das condições de segurança.

Adicionalmente, a contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar acesso à rede móvel aos usuários do Serviço de Saúde da Marinha (SSM), viabilizando a utilização do questionário digital do Projeto NAUTA. Trata-se de Projeto-Piloto coordenado pelo Centro Médico Assistencial da Marinha (CMAM), cuja finalidade é promover maior integração entre os serviços de saúde, fortalecer a continuidade do cuidado e posicionar as necessidades do usuário no centro da assistência, contribuindo para maior eficiência e efetividade da Atenção Primária à Saúde.

A fase inicial do Projeto NAUTA consiste na aplicação de um questionário digital, acessado por meio de QR Code, destinado à avaliação do risco global dos usuários nas salas de espera do Serviço de Medicina Integrada (SMI) e dos Programas de Saúde da Marinha (PSM), com o devido acompanhamento e orientações para seu correto preenchimento. Considerando que o acesso ao questionário depende de conexão com a rede de dados das operadoras de telefonia móvel, a inexistência de cobertura adequada nas dependências do SMI inviabiliza a execução dessa etapa do projeto, tornando imprescindível a presente contratação.

Ressalta-se, ainda, conforme informação prestada pela Divisão de Programas de Saúde da Marinha, que, por se tratar de Projeto-Piloto, o Projeto NAUTA ainda não possui normatização específica publicada.

Por fim, a presente contratação está alinhada aos objetivos institucionais de modernização da infraestrutura tecnológica, fortalecimento da transformação digital dos serviços de saúde, melhoria da experiência do usuário e garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais, contribuindo para o aumento da eficiência administrativa e da qualidade da assistência prestada.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Manutenção E Instalação De Equipamentos De Tic		1,00	22.206,00	22.206,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAMILA DE SOUZA BRITTO
Data: 23/07/2026 10:11:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA DE SOUZA BRITTO
Membro da comissão de contratação

RICARDO SILVA GUIMARAES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	O envio do DFD está autorizado.	CAMILA DE SOUZA BRITTO	20/07/2026 14:37
2	O envio do DFD está autorizado.	CAMILA DE SOUZA BRITTO	20/07/2026 13:56

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.